

## FLUXO DE REGULAÇÃO DAS INTERNAÇÕES (CLÍNICAS E DE UTI) COVID-19



Utilizando o Sistema SERII – A Unidade Solicitante (Gestores das SMS, UPA, Hospitais Municipais, Hospitais Estaduais e Contratualizados) em que o paciente se encontra, realiza a solicitação\* de internação.

*\*A unidade deve preencher a solicitação com o máximo de informações possíveis, a fim de que a unidade receptora tenha o máximo de clareza no quadro clínico do paciente.*

*Após solicitação o status no sistema será: “EM FILA”.*

O Sistema SER II – conta com a função “Follow-up”, que tem por objetivo promover a comunicação e articulação entre as unidades (Solicitantes, Regulação e Executantes), visando manter o histórico do paciente.

Esta função deverá ser monitorada CONSTANTEMENTE, principalmente, quando a solicitação do paciente estiver em andamento.



Ao chegar à unidade, o NIR direciona o paciente ao leito e realiza a atualização no sistema, informando o leito que paciente se encontra. **O status no sistema será: “INTERNADO”.**

Após alta do paciente no Leito, o sistema deve ser atualizado imediatamente.

O prontuário deverá seguir o fluxo habitual da unidade até o setor de faturamento. Lembrando que todas as AIH's serão liberadas via SERII.



A solicitação será recebida via sistema e analisada pela Central de Regulação do Estado;

As solicitações serão avaliadas conforme disponibilidade no mapa de leitos do sistema, devendo o mesmo, estar sempre atualizado.

Após análise, o médico regulador fará a reserva do leito na unidade que o paciente será direcionado e autorizará o transporte em UTI (QUANDO FOR O CASO).

*O paciente poderá ser regulado para qualquer leito COVID dentro do Estado, a depender da disponibilidade.*

*Sempre que necessário a Central de Regulação, fará contato com a Unidade Solicitante e/ou Executante.*

*Após avaliação do médico regulador o status no sistema poderá ser:*

***Pendente: Faz-se necessário, maiores esclarecimentos na solicitação por parte da unidade solicitante;***

***Aguardando confirmação da reserva: Paciente foi regulado e necessita de confirmação por parte da unidade executora;***

*Caso a reserva seja rejeitada, a unidade deve justificar e então a solicitação retorna à regulação para redirecionamento.*



O Núcleo Interno de Regulação do Hospital Executante recebe a solicitação de internação, via sistema. E confirma ou não a reserva do Leito para o paciente regulado.

Obs.: Na ausência do NIR na unidade, o responsável deverá ser designado pela direção.

*Após confirmação da reserva, o paciente regulado deverá ser deslocado (caso o mesmo esteja em outra unidade) e direcionado ao Leito.*

## **TRANSPORTE:**



A **unidade solicitante** deverá providenciar o transporte sanitário, de pacientes com quadro clínico leve ou moderado, até à unidade executante.

Caso o quadro clínico do paciente seja grave, no momento da solicitação de internação em leito de UTI, no Sistema SERII (conforme 1º passo), a opção “transporte” deverá ser selecionada.

Neste caso, a Central de Regulação providenciará o envio do transporte, após solicitação de UTI aprovada.

***O status da solicitação no sistema após confirmação da reserva será: “RESERVADO”.***

**O Paciente deve ser deslocado à Unidade Executante somente quando esse status aparecer no sistema.**



A unidade solicitante deve informar através do “Follow-up”, o horário em que o paciente foi deslocado à Unidade Executante.

Contatos:

**Quanto ao acesso do sistema e treinamento remoto:**

E-mail: [suporte.tocantins@ecosistemas.com.br](mailto:suporte.tocantins@ecosistemas.com.br)

Telefones: 63 99299-9126 / 63 3028-7619

**Quanto ao fluxo de regulação:**

E-mail: [regcovid@gmail.com](mailto:regcovid@gmail.com)

Telefones: 63 3218-3382 / 63 3218-1601